

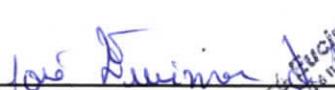


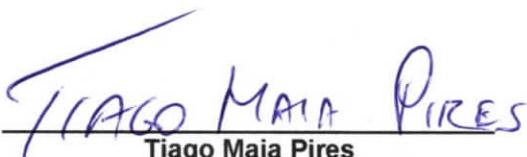
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A
TP 2702.01/2020**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2020 (16/03/2020), às 09:15 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente: José Eucimar de Lima** e seus **MEMBROS: Tiago Maia Pires** e **Selma de Sousa Lima** e, ainda, os licitantes: **01. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI** – Inscrita no CNPJ Nº 07.191.777/0001-20, sem representante; **02. CONSTRUTORA J SILVA LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 09.472.313/0001-17, sem representante; **03. P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME** – Inscrita no CNPJ Nº 10.206.387/0001-90, sem representante; **04. MF CONSTRUÇÕES LTDA EPP** – Inscrita no CNPJ Nº 10.935.477/0001-12, sem representante; **05. C V TOMÉ SERVIÇOS-ME** – Inscrita no CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, sem representante; **06. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 22.336.279/0001-11, sem representante; **07. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, sem representante; **08. C.R.P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI** – Inscrita no CNPJ Nº 02.567.157/0001-29, sem representante; **09. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI** – Inscrita no CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, sem representante; **10. F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS-ME** – Inscrita no CNPJ Nº 13.749.666/0001-99, sem representante; **11. A. C. DE PINHO-ME** – Inscrita no CNPJ Nº 26.375.000/0001-60, sem representante, com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS no 2702.01/2020, cujo objeto é a **REFORMA E ADEQUAÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO DE LAGOINHA NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº 2702.01/2020, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão. A Comissão de Licitação decide analisar minuciosamente todos os documentos a posteriori e divulgar o resultado da Habilitação através de publicações na imprensa comum e oficial como também concederá o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores dada a ausência dos representantes dos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a seção. Quixeré-Ce, 16 de março de 2020.


Jose Eucimar de Lima
Presidente da CPL


Tiago Maia Pires
Membro da CPL


Selma de Sousa Lima
Membro da CPL